



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Segunda-feira • 13 de fevereiro de 2017 • Ano III • Edição Nº 869

SUMÁRIO



QR CODE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
DECISÃO IMPUGNAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017)	2
DECISÃO IMPUGNAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017)	2
GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 145/2017)	3
DECRETO (Nº 146/2017)	4
DECRETO (Nº 147/2017)	5
DECRETO (Nº 148/2017)	6
DECRETO (Nº 149/2017)	7
DECRETO (Nº 150/2017)	8
DECRETO (Nº 151/2017)	9
DECRETO (Nº 152/2017)	10
DECRETO (Nº 157/2017)	11
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	12
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL	12
DECRETO FINANCEIRO (Nº 31/2016)	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECISÃO IMPUGNAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017)

DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO

PROCESSO Nº 224/2017

Impugnação. Edital de Licitação. Pregão Presencial 001/2017 – Proc. nº 22/2017.

Impugnante: MARCUS AURÉLIO DA SILVA AGUIAR

(CNPJ/MF nº 17.447.898/0001-43)

Acolhendo o opinativo da Procuradoria Geral, CONHEÇO da Impugnação em epígrafe, dada sua tempestividade e, no mérito, decido pela sua PROCEDÊNCIA PARCIAL para retificar o Edital para nele fazer constar os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, bem como para redefinir a composição dos Lotes de modo a evitar unificação de itens de naturezas distintas, especificações excessivas implicando em preferência de marcas e produtos atípicos e de difícil aquisição, procedendo com a republicação do Edital e reabertura dos respectivos prazos, na forma da Lei.

Amélia Rodrigues, 13 de Fevereiro de 2017.

Wilma de Brito Gonçalves Menezes

Pregoeira Oficial

DECISÃO IMPUGNAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017)

DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO

PROCESSO Nº 226/2017

Impugnação. Edital de Licitação. Pregão Presencial 001/2017 – Proc. nº 23/2017.

Impugnante: J GONÇALVES DA SILVA FILHO ALIMENTOS – ME

(CNPJ/MF nº 17.447.898/0001-43)

Acolhendo o opinativo da Procuradoria Geral, CONHEÇO da Impugnação em epígrafe, dada sua tempestividade e, no mérito, decido pela sua PROCEDÊNCIA PARCIAL para retificar o Edital de modo a estabelecer, com exatidão, o peso e a modalidade das embalagens dos produtos licitados, procedendo com a republicação do Edital e reabertura dos respectivos prazos, na forma da Lei.

Amélia Rodrigues, 13 de Fevereiro de 2017.

Wilma de Brito Gonçalves Menezes

Pregoeira Oficial

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 145/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 145/2017

Dispõe sobre a exoneração para cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de **SECRETARIA EXECUTIVA**, simbologia CC-6, do quadro de cargos em comissão da *Procuradoria Geral do Município*, a Sr.^a Simone do Prado Alves, com RG nº 0653288417 e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.769.075-42.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 07 de fevereiro de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 146/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 146/2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, simbologia CC-6, do quadro de cargos em comissão da *Procuradoria Geral do Município*, a Sr.^a Thaynna Raquel Menezes Gomes, com RG nº 1625673329 e inscrita no CPF/MF sob o nº 057.242.995-93, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 07 de fevereiro de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 147/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 147/2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de **SECRETÁRIA DO PREFEITO**, simbologia CC-6, do quadro de cargos em comissão do *Gabinete do Prefeito*, a Sr.^a Simone do Prado Alves, com RG nº 0653288417 e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.769.075-42, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 07 de fevereiro de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 148/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 148/2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de **COORDENADORA DO ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ao 5º ANO)**, simbologia CC-5, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria de Educação do Município*, a Sr.^a Alba Dias da Silva, com RG nº 0858834170 e inscrita no CPF/MF sob o nº 835.589.695-53, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 07 de fevereiro de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 149/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 149/2017

Dispõe sobre a exoneração para cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de **COORDENADOR DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL**, simbologia CC-5, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria de Educação do Município*, a Sr.^a Simone Oliveira Santana, com RG nº 0375140328 e inscrita no CPF/MF sob o nº 704.459.075-68.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 07 de fevereiro de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 150/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 150/2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de **COORDENADORA DO ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ao 5º ANO)**, simbologia CC-5, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria de Educação do Município*, a Sr.^a Simone de Oliveira Santana, com RG nº 0375140328 e inscrita no CPF/MF sob o nº 704.459.075-68, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 07 de fevereiro de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 151/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 151/2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**, simbologia CC-8, do quadro de cargos em comissão da *Controladoria Geral/SIGA*, a Sr.^a Maria Emília Conceição Behrmann, com RG nº 0379000300 e inscrita no CPF/MF sob o nº 664.420.795-20, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 08/02/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 07 de fevereiro de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 152/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 152/2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de **COORDENADOR DE ANÁLISE DE PROCESSO DE COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATOS, EXECUÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**, simbologia CC-8, do quadro de cargos em comissão da *Controladoria Geral/SIGA*, a Sr.^a Soneide Prado Alves, com RG nº 0809838630 e inscrita no CPF/MF sob o nº 021.984.025-30, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 08/02/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 07 de fevereiro de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 157/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 157/2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, simbologia CC-5, do quadro de cargos em comissão da *Procuradoria Geral do Município*, a **Sr.ª Allany Fabilly Rocha Lima**, com RG nº 0997649542 e inscrita no CPF/MF sob o nº 014.137.435-79, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 10 de fevereiro de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

DECRETO FINANCEIRO (Nº 31/2016)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Praça da Matriz, 187 - Centro
13607213/0001-28

Exercício: 2016

DECRETO Nº 31 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI N.663

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amélia Rodrigues, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$146.448,86 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				146.448,86
02	11	11	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
	319	04.122.0007.2043.0000 3.1.90.13.00 1	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	128.000,00 F.R.: 0 1 00
	332	28.846.0007.2044.0000 3.3.90.47.00 1	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	18.448,86 F.R.: 0 1 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	10	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	300	13.392.0006.2042.0000 3.3.90.39.00 1	REALIZAÇÃO DE FESTAS TÍPICAS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	-128.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00
02	11	11	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
	338	28.846.0007.2045.0000 4.6.90.71.00 1	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO Principal da Dívida Contratual Resgatada Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	-18.448,86 F.R. Grupo: 0 1 00

Anulação (-) **-146.448,86**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Praça da Matriz, 187 - Centro

13607213/0001-28

Exercício: 2016

DECRETO Nº 31 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI N.663